

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 2002/2006

Ementa

CONCEDE AO SERVIDOR MARCOS NATAL DA LUZ, AGENTE DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, GRUPO III, NÍVEL I, GRAU C, GRATIFICAÇÃO DE 15% DE SEU VENCIMENTO-BASE, A PARTIR DE 1° DE AGOSTO DE 2006.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

11/08/2006 16/08/2006

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



PORTARIA № 2.002, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

Concede ao servidor MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, grupo III, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, a partir de 1° de agosto de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONCEDE ao servidor MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografía, grupo III, nível I, grau C, do QPL, gratificação de 15% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 19, parágrafo 5°, da Lei Municipal n° 6.712/06, a partir de 1° de agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA TONELLI
Presidente

JOSÉ AMTONIO KACHAN

1º Secretariò

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de agosto de dois mil e seis (11/08/2006).

JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo

em 10108100 De